



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI 67 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

LDO 2017

PREFEITO: JOSÉ CÍCERO VIEIRA



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 67 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Inhapi para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e nos termos da Lei Orgânica Municipal, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2017, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as despesas com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- VI – as disposições finais.

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:
a) Metas, Ações e Prioridades da Administração para 2017;
b) Estimativa de Arrecadação para 2017;
c) Evolução da Despesa para 2017.

§ 2º - as informações contidas nos Anexos, constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

§ 3º - para a elaboração da Tabela da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 4º - O Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 5º - O Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

III – Alterações na legislação tributária;

IV – A variação do índice de preços;

V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2013 a 2016) e a previsão para 2017.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art.8º - Em consonância com o art. 63, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, o município optou pela não elaboração do Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Art.9º - As metas e ações presentes nesta lei devem servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

CAPÍTULO III

Da Organização, Estrutura e Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos e Suas Alterações

Art.10 – O projeto de lei orçamentária anual do município para o exercício de 2017 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.11 – A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.12 – Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental cujo objetivo consiste na articulação de um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema, sendo mensurados pelos indicadores constantes no Plano Plurianual 2014 – 2017;

II – Atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art.13 – Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual contará com a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, desta Lei, e do orçamento anual, como condição obrigatória para aprovação pela Câmara Municipal, assegurando assim a democratização participativa da sociedade em âmbito municipal.

Art.14 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações, Portaria Conjunta STN/SOF 01, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 01, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações.

Art.15 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde;

III – às ações de assistência social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art.16 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.17 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512
determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.

Art.18 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art.19 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art.20 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art.21 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de Agosto de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

Art.21 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global que se destinará a atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º).

Art.23 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art.24 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512
exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art.25 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Parágrafo Único - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

Art.26 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art.27 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas na Resolução Normativa nº 001/2005 do Tribunal de Contas de Alagoas acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo.

Art.28 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art.29 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Art.30 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

Art.31 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

Art.32 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS.

Art.33 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art.34 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal; e
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

Art.35 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de cem por cento da receita prevista para o Exercício de 2017.

Art.36 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2018, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art.37 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

Art.38 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - o Remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

II – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais

Art.39 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Art.40 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art.41 – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art.42 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município para o Exercício Correspondente

Art.43 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art.44 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512
esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art.45 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único – Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados, através de Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo.

Art.46 – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos, provenientes de Operações de Créditos, respeitado os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art.47 – As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações especiais contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim, as autorizações concedidas, até a data do encerramento da proposta da lei orçamentária.

Art.48 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite legalmente permitido, em consonância com o art. 38 da LC 101/2000.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.49 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art.50 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Art.51 – O Poder Executivo adotará, durante o Exercício 2017, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art.52 – São Vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art.53 – Caberão as Secretarias de Administração e Planejamento, juntamente com a Secretaria de Finanças, a coordenação da elaboração dos Orçamentos que se trata a presente Lei.

Art.54 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

José Cícero Vieira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

Programa

0001 – **Gestão do Poder Legislativo**

Objetivos

Legislar de Acordo com as Necessidades da População.
Realizar o Controle Externo no Poder Executivo.

Justificativas

Alocação de Recursos Orçamentários de forma a atender aos Limites máximos Constitucionais.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
2001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal	Atividade Mantida	10	1	1.433.350,34
2002 - Manutenção do Controle Interno Legislativo	Atividade Mantida	10	1	67.063,99
				1.500.414,33

Legenda:

10 – Recursos Próprios





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

Programa

0002 – Gestão e/ou Modernização Administrativa

Objetivos

Gerar Emprego e Renda de forma sustentável

Justificativas

Garantia Orçamentária para as despesas de caráter continuado.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1001 - Implantação de Telecentro Comunitário	Telecentro Implantado	210	1	90.934,20
1002 - Construção de Centro de Convenções	Centro Construído	210	1	227.335,50
2003 - Manutenção das Ações do Gabinete Municipal	Atividade Mantida	10	1	878.912,58
2004 - Manutenção das Ações da Procuradoria	Atividade Mantida	10	1	153.451,44
2005 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Atividade Mantida	10	1	1.310.589,15
2006 - Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade	Atividade Mantida	10	1	242.112,30
2007 - Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	Atividade Mantida	10	1	277.917,59
2021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	Atividade Mantida	20	1	356.348,40
2036 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	40	1	683.721,43
2058 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome	Atividade Mantida	10	1	1.041.451,06
2075 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade Mantida	10	1	455.807,70
2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Atividade Mantida	10	1	896.838,57
2195 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assuntos Estratégicos	Atividade Mantida	10	1	68.200,65
2196 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	Atividade Mantida	10	1	403.520,51
2197 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Atividade Mantida	10	1	420.570,67
				7.507.711,75

Legenda:

10 – Recursos Próprios

20 – MDE

40 – ASPS

210 – Demais Convênios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES****Programa**0003 – **Infraestrutura Urbana de Serviços****Objetivos**

Implantação de um Conjunto de Ações integradas contemplando novas redes de esgoto e de água e a expansão da coleta de lixo de forma a preservar o meio ambiente e a saúde da população.

Justificativas

Melhorar o Sistema Urbano e Rural do Município, proporcionando melhor qualidade de vida a toda população.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1020 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer	Praças Construídas	10	1	341.003,25
1021 - Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais	Estrada Ampliada	10	1	227.335,50
1022 - Pavimentação, Repavimentação de Calçamento e Asfalto de Ruas e Avenidas	Ruas Pavimentadas	10	1	568.338,75
1023 - Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	Pontes Construídas	210	1	204.601,95
1026 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Abertura de Vias Públicas	Imóveis Adquiridos	10	1	227.335,50
1070 - Construção e Equipamento de Garagem Municipal	Garagem Construída	10	1	79.567,43
1073 – Ampliação de Cemitério	Imóvel Ampliado	10	1	99.798,90
2076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Atividade Mantida	80	1	119.621,77
2077 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer	Atividade Mantida	10	1	34.100,32
2078 - Manutenção da Limpeza Pública	Atividade Mantida	10	1	39.783,71
2079 - Manutenção da Iluminação Pública Municipal	Atividade Mantida	10	1	102.300,96
2080 - Manutenção de Cemitérios	Atividade Mantida	10	1	13.640,13
2082 - Manutenção do Departamento de Estradas Vicinais	Atividade Mantida	10	1	90.934,20
2083 - Manutenção de Transporte Urbano Municipal	Atividade Mantida	10	1	11.366,78
				2.159.729,15

Legenda:

10 – Recursos Próprios

80 – CIDE

210 – Demais Convênios





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

Programa

0004 – **Desenvolvimento Econômico**

Objetivos

Ajustes Institucionais, Fiscais e Jurídicos Necessários, Incentivos para inovações, empreendedorismo e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.

Justificativas

Melhorar o Sistema Financeiro, proporcionando melhor circulação e distribuição de bens e serviços à população.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças	Atividade Mantida	10	1	785.444,15
2018 - Manutenção do Departamento de Tributação	Atividade Mantida	10	1	206.875,30
2019 - Manutenção das Ações do Controle Interno Executivo	Atividade Mantida	10	1	187.551,78
2020 - Pagamento de Dívidas Contratuais/Trabalhistas	Atividade Mantida	10	1	1.136.677,50
				2.316.548,73

Legenda:

10 – Recursos Próprios





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

Programa

0005 – Inclusão e Desenvolvimento Social

Objetivos

Reverter o quadro da população municipal em situações de vulnerabilidade social como também sua reintegração a sociedade segurando-lhes condições dignas de vida.

Justificativas

Melhorar o Sistema Financeiro, proporcionando melhor circulação e distribuição de bens e serviços à população.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1014 - Construção de Cisternas Comunitárias	Cisternas Construídas	210	1	68.200,65
1015 - Construção de Casas Populares	Casas Construídas	210	1	909.342,00
1016 - Construção ou Ampliação de Casa de Farinha	Casa Construída	210	1	45.467,10
2057 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Atividade Mantida	10	1	17.050,17
2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade Mantida	10	1	367.768,07
2060 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade Mantida	10	1	15.913,50
2061 - Manutenção do Programa de Cestas Básicas	Atividade Mantida	10	1	90.934,20
2062 - Programa de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	Atividade Mantida	10	1	2.500.690,50
2063 - Piso Variável de Média Complexidade – PVMC	Atividade Mantida	220	1	100.027,61
2064 - Programa de Proteção a Mulher, Idoso e ao Deficiente Físico	Atividade Mantida	220	1	20.460,20
2065 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGDBF	Atividade Mantida	220	1	77.294,05
2066 - Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Atividade Mantida	220	1	51.150,47
2067 - Programa de Jovens e Adultos – Projovem	Atividade Mantida	220	1	45.467,09
2068 - Piso Básico de Transição – PBT	Atividade Mantida	220	1	39.783,71
2069 - Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPCE	Atividade Mantida	220	1	22.733,56
2070 - Piso Básico Fixo – PBF	Atividade Mantida	220	1	113.667,75
2071 - Benefício de Prestação Continuada – BPC	Atividade Mantida	220	1	28.416,95
2072 - Programa de Compra Direta de Gêneros Alimentícios	Atividade Mantida	220	1	17.050,16
2073 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade Mantida	220	1	34.100,32
2074 - Manutenção da Cozinha Comunitária	Atividade Mantida	220	1	181.868,40
2194 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	Atividade Mantida	220	1	28.416,94
				4.775.803,40

Legenda:

10 – Recursos Próprios

210 – Demais Convênios

220 – Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES****Programa**

0006 – Esporte e/ou Manifestação Cultural

Objetivos

Incentivo a Cultura e direito ao Lazer.

Justificativas

Falta de Incentivo e Difusão Cultural, Ausência de espaços voltados à prática Cultural e de Ações promotoras de inclusão social/digital.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1005 - Construção de Quadras de Esportes	Quadras Construídas	210	1	227.335,50
1069 - Construção de Campos de Futebol	Campos Construídos	210	1	144.586,76
2027 - Manutenção do Departamento de Esportes	Atividade Mantida	10	1	97.754,26
2028 - Festividades Culturais, Cívicas, Tradicionais e Religiosas	Atividade Mantida	10	1	625.172,63
2029 - Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos	Atividade Mantida	10	1	54.560,51
				1.149.409,66

Legenda:

10 – Recursos Próprios

210 – Demais Convênios

Programa



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

0007 – Educação de Qualidade

Objetivos

Capacitar a criança e o adolescente para iniciar o processo pedagógico, como também sua perseverança e êxito, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Justificativas

Espaço inadequado para à prática pedagógica e conseqüentemente o bem estar do aluno. Falta de equipamentos adequados para o ensino e aprendizagem e Transporte adequado para melhor deslocamento do aluno.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1003 - Construção de Ginásio Poliesportivo	Ginásios Construídos	298	1	795.674,25
1004 - Implantação de Centro Vocacional Tecnológico	Centro Implantado	298	1	113.667,75
1006 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	Escolas Construídas	298	1	909.342,00
1007 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	Escolas Construídas	30	1	365.441,82
1024 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches	Creches Construídas	298	1	397.837,13
2008 - Quota Municipal do Salário Educação – QSE	Atividade Mantida	200	1	284.169,38
2009 - Programa Brasil Alfabetizado – BRALF	Atividade Mantida	207	1	47.740,46
2010 - Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Atividade Mantida	202	1	47.740,46
2011 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental	Atividade Mantida	204	1	568.338,75
2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Atividade Mantida	203	1	477.404,55
2014 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Infantil - PNAT Infantil	Atividade Mantida	204	1	165.954,92
2022 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	Atividade Mantida	20	1	1.271.373,79
2023 - Manutenção de Bibliotecas Municipais	Atividade Mantida	20	1	18.186,84
2024 - Manutenção de Creches Municipais	Atividade Mantida	20	1	39.783,70
2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Atividade Mantida	20	1	5.115,06
2026 - Manutenção das Ações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal	Atividade Mantida	20	1	4.546,72
2030 - Pagamento do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Atividade Mantida	30	1	7.754.738,68
2031 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Atividade Mantida	30	1	3.614.634,47
2032 - Pagamento do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Atividade Mantida	30	1	1.227.611,70
2033 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	Atividade Mantida	30	1	261.435,83
2034 - Pagamento do Magistério do Ensino EJA - FUNDEB 60%	Atividade Mantida	30	1	244.385,65
2035 - Manutenção da Educação do EJA - FUNDEB 40%	Atividade Mantida	30	1	51.150,49
				18.666.274,40

Legenda:

20 – MDE

30 – FUNDEB

200 – Transferência do Salário Educação – QSE

202 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

203 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

207 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

298 – Transferência de Convênios destinados a Programa de Educação

204 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT

Programa





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

0008 – **Saúde para Todos**

Objetivos

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde localizadas no município.

Justificativas

Falta de Estrutura adequada para o atendimento da Saúde e falta de Gestão qualificada do fundo.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1008 - Construção e/Ou Ampliação de Unidades de Saúde	Unidades Construídas	498	1	1.690.468,17
1009 - Construção de Módulos Sanitários	Módulos Construídos	498	1	341.003,25
1010 - Construção de Aterros Sanitários	Aterros Construídos	498	1	170.501,63
1011 - Ampliação de Rede de Abastecimento D'água	Rede Ampliada	498	1	284.169,38
1012 - Construção de Redes de Esgotos e Saneamento Básico Urbanos	Redes Construídas	498	1	454.671,00
1013 - Aquisição de Centro Odontológico Municipal	Centro Adquirido	498	1	56.833,88
1071 - Bloco de Investimentos - Ampliação e/ou Requalificação de UBS	UBS Ampliada	406	1	167.795,25
2037 - Manutenção do Posto Municipal de Saúde	Atividade Mantida	40	1	39.783,71
2038 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Atividade Mantida	40	1	11.366,80
2039 - Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo	Atividade Mantida	401	1	1.757.736,44
2040 - Bloco de Atenção Básica – PSF	Atividade Mantida	401	1	1.523.147,84
2041 - Bloco de Atenção Básica - PACS	Atividade Mantida	401	1	932.075,55
2042 - Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal	Atividade Mantida	401	1	238.702,27
2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atividade Mantida	40	1	1.194.419,33
2044 - Bloco de Assistência Farmacêutica - Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	Atividade Mantida	404	1	279.206,81
2045 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal	Atividade Mantida	402	1	1.200.493,83
2046 - Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Atividade Mantida	403	1	252.342,41
2047 - Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	403	1	344.413,29
2048 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – TFD	Atividade Mantida	402	1	113.667,75
2049 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – CAPS	Atividade Mantida	402	1	39.783,71
2050 - Bloco de Atenção Básica – PSE	Atividade Mantida	401	1	28.416,95
2051 - Bloco de Vigilância em Saúde - Promoção em Saúde	Atividade Mantida	403	1	221.652,12
2052 - Bloco de Atenção Básica – NASF	Atividade Mantida	401	1	51.150,49
2053 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – CEO	Atividade Mantida	402	1	21.596,88
2054 - Bloco de Atenção Básica - Descentralização à Unidade de Saúde	Atividade Mantida	401	1	622.574,51
2055 - Bloco de Atenção Básica - Compens. de Especificidades Regionais	Atividade Mantida	401	1	51.150,48
2056 - Bloco de Gestão do SUS - Gestão e Qualificação do SUS	Atividade Mantida	405	1	45.467,11
2199 - Bloco de Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS	Atividade Mantida	404	1	102.842,25
				12.237.433,09

Legenda:

40 – ASPS

401 – Bloco de Atenção Básica

402 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

403 – Bloco de Vigilância em Saúde

Programa

404 – Bloco de Assistência Farmacêutica

405 – Bloco de Gestão do SUS

406 – Bloco de Investimentos

498 – Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

0009 – **Assistência Previdenciária**

Objetivos

Assegurar a remuneração dos Inativos e Pensionistas.

Justificativas

Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, observando os critérios da Lei.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
2084 - Manutenção das Ações Administrativas do RPPS – FAPEN	Atividade Mantida	50	1	150.041,43
2085 - Manutenção do Pag. aos Aposentados, Pensionistas e demais Benefícios – FAPEN	Atividade Mantida	50	1	1.341.279,45
				1.491.320,88

Legenda:

50 – RPPS

Programa





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

0010 – Agricultura Fortalecendo o Cidadão

Objetivos

Implantação de Novas formas de tecnologia de produção, Implantação da Agricultura Familiar e Geração de Emprego e Renda no Campo.

Justificativas

Deficiência de Assistência Técnica local ao Produtor e estruturas inadequadas para atender as necessidades locais.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
1017 – Aquisição de Máquinas Agrícolas e Implementos	Máquinas Adquiridas	210	1	227.335,50
1018 – Construção e/ou Ampliação de Barragens, Açudes, Poços Artesianos e Similares	Barragens Construídas	10	1	341.003,25
1019 - Construção e/ou Ampliação de Matadouros, Mercados e Pátios para feira	Matadouros Construídos	210	1	170.501,63
1025 – Aquisição de Animais, mudas e sementes p/ distribuição com pequenos produtos rurais	Animais Adquiridos	210	1	90.934,20
2081 – Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	Atividade Mantida	10	1	11.366,78
				841.141,36

Legenda:

10 – Recursos Próprios

210 – Demais Convênios

Programa





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ: 12.226.197/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

9999 – Reserva de Contingência

Objetivos

Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a exemplo do pagamento de decisões judiciais. Não se enquadram nesse exemplo os precatórios que deverão constar na LOA, todos devidamente especificados.

Justificativas

Necessidade de Suplementação ao Orçamento.

Diretrizes

Descrição das Ações (Projetos/Atividades)	Unidade de Medida	Recursos	Meta Física	Meta Financeira
9999 - Reserva de Contingência	Reserva Contingenciada	10	1	1.619.197,10
2086 - Reserva do Fundo de Previdência	Reserva Contingenciada	50	1	295.536,15
				1.914.733,25

Legenda:

10 – Recursos Próprios

50 – RPPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			39.619.910,41
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		1.307.034,16	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		1.004.638,91	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	445.306,95		
1112.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	64.790,62		
1112.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	0.000.000	64.790,62		
1112.01.01	ITR - MDE	0.10.00	5.683,39		
1112.01.01	ITR - FUNDEB	0.10.00	5.683,39		
1112.01.01	ITR - ASPS	0.40.00	34.100,32		
1112.01.01	ITR - PROPRIO	0.10.00	19.323,52		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	0.000.000	56.833,88		
1112.02.00	IPITU - PROPRIO	0.10.00	56.833,88		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0.000.000	261.435,82		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	261.435,82		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	0.10.00	250.069,05		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	0.40.00	11.366,77		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	0.10.00	227.335,50		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	0.10.00	22.733,55		
1112.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	0.40.00	11.366,77		
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS	0.000.000	62.246,63		
1112.08.00	ITBI - PROPRIO	0.10.00	22.733,55		
1112.08.00	ITBI - MDE	0.10.00	22.733,55		
1112.08.00	ITBI - ASPS	0.40.00	16.779,53		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	559.331,96		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	559.331,96		
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	559.331,96		
1113.05.01	ISS - PROPRIO	0.10.00	263.254,53		
1113.05.01	ISS - MDE	0.10.00	56.833,88		
1113.05.01	ISS - ASPS	0.40.00	239.243,55		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		115.102,03	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	77.591,66		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.000.000	22.733,55		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.10.00	22.733,55		
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0.000.000	5.683,39		
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0.10.00	5.683,39		
1121.25.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELE	0.000.000	5.683,39		
1121.25.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELE	0.10.00	5.683,39		
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.000.000	5.683,39		
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.10.00	5.683,39		
1121.27.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.000.000	5.683,39		
1121.27.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.10.00	5.683,39		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM I	0.000.000	3.410,03		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM I	0.10.00	3.410,03		
1121.29.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0.000.000	3.410,03		
1121.29.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0.10.00	3.410,03		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSI	0.000.000	2.273,26		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSI	0.10.00	2.273,26		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0.000.000	2.841,67		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0.10.00	2.841,67		
1121.32.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CI	0.000.000	5.683,39		
1121.32.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CI	0.10.00	5.683,39		
1121.34.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTI	0.000.000	5.683,39		
1121.34.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTI	0.10.00	5.683,39		
1121.35.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0.000.000	3.410,03		
1121.35.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0.10.00	3.410,03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 2

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	5.412,75		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.10.00	5.412,75		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	37.510,37		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0.000.000	5.683,39		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0.10.00	5.683,39		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.000.000	3.410,03		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.10.00	3.410,03		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0.000.000	5.683,39		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0.10.00	5.683,39		
1122.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0.000.000	5.683,39		
1122.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0.10.00	5.683,39		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	17.050,17		
1122.99.00	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPEC	0.10.00	5.683,39		
1122.99.00	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTÓRICO M	0.10.00	3.410,03		
1122.99.00	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL	0.10.00	3.410,03		
1122.99.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	0.10.00	2.273,36		
1122.99.00	TAXA DE ÁGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	0.10.00	2.273,36		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		187.293,22	
1130.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.000.000	11.366,77		
1130.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.10.00	11.366,77		
1130.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.000.000	56.833,88		
1130.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.10.00	56.833,88		
1130.03.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.000.000	58.848,66		
1130.03.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDI	0.10.00	58.848,66		
1130.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	0.000.000	3.410,03		
1130.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	0.10.00	3.410,03		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	56.833,88		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.10.00	56.833,88		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		940.032,29	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		940.032,29	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊTI	0.000.000	826.364,54		
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PA	0.50.00	712.696,79		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIM	0.50.00	113.667,75		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	113.667,75		
1210.99.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICI	0.50.00	113.667,75		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		363.947,91	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000		5.683,39	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	5.683,39		
1311.00.00	ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0.10.00	5.683,39		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		355.991,16	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	290.063,87		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAI	0.000.000	278.697,09		
1325.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.10.00	11.366,77		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.30.12	34.100,32		
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	16.508,89		
1325.01.03	RENDIMENTOS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0.401.00	16.508,89		
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.20.12	1.136,68		
1325.01.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.40.00	29.282,98		
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.220.00	909,34		
1325.01.11	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	174.025,33		
1325.01.11	RENDIMENTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.200.12	2.100,00		
1325.01.11	RENDIMENTOS - PNATE	0.204.12	4.200,00		
1325.01.11	RENDIMENTOS - PNAE	0.203.12	6.825,00		
1325.01.11	RENDIMENTOS - PDDE	0.202.12	8.190,00		
1325.01.11	RENDIMENTOS - PEJA	0.201.12	42.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 3

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.11	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0.298.12	108.610,33		
1325.01.11	RENDIMENTOS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DO FNDE	0.201.12	2.100,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BA	0.000.000	11.366,78		
1325.01.99	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA	0.10.00	5.683,39		
1325.01.99	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA	0.10.00	5.683,39		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0.000.000	11.366,78		
1325.02.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	0.10.00	5.683,39		
1325.02.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE	0.10.00	5.683,39		
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPI	0.000.000	62.517,26		
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0.000.000	62.517,26		
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0.50.00	62.517,26		
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000	3.410,03		
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.10.00	3.410,03		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		2.273,36	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.273,36		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.10.00	2.273,36		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0.000.000		2.273,36	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0.000.000		2.273,36	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0.000.000	2.273,36		
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0.10.00	2.273,36		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		5.683,39	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	0.000.000	5.683,39		
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0.10.00	5.683,39		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		36.665.890,07	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		36.256.686,15	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	19.656.908,68		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	9.476.477,61		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIF	0.000.000	9.427.546,35		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	0.10.00	6.630.805,49		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - MDE	0.20.12	1.694.217,81		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	0.40.00	1.102.523,05		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF	0.000.000	48.931,26		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0.10.00	17.050,16		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0.10.00	5.683,39		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0.40.00	26.197,71		
1721.22.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA E	0.000.000	22.733,55		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0.10.00	22.733,55		
1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE :	0.000.000	7.909.506,39		
1721.33.11	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	5.188.445,66		
1721.33.11	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0.401.00	1.271.982,43		
1721.33.11	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0.401.00	1.597.115,24		
1721.33.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0.401.00	753.711,80		
1721.33.11	SAÚDE BUCAL - PSB	0.401.00	421.600,74		
1721.33.11	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0.401.00	365.028,75		
1721.33.11	DESCENTRALIZAÇÃO DA UNIDADE DA FAMÍLIA	0.401.00	779.006,70		
1721.33.12	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.000.000	1.375.542,17		
1721.33.12	LIMITE FINANCEIRO DO MAC AMBULATORIAL - MAC	0.402.00	597.138,30		
1721.33.12	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0.402.00	245.563,94		
1721.33.12	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0.402.00	220.986,00		
1721.33.12	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0.402.00	311.853,93		
1721.33.13	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	784.307,48		
1721.33.13	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD/ENDE	0.403.00	392.514,34		
1721.33.13	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.403.00	391.793,14		
1721.33.14	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	347.948,73		
1721.33.14	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - A	0.404.00	347.948,73		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 4

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.33.15	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0.000.000	45.467,10		
1721.33.15	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - GESTÃO E QUALIFICAÇÃO E	0.405.00	45.467,10		
1721.33.16	BLOCO DE INVESTIMENTOS	0.000.000	167.795,25		
1721.33.16	INCENTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEM	0.406.00	167.795,25		
1721.34.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0.000.000	759.527,90		
1721.34.01	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	0.220.00	111.445,92		
1721.34.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CR/	0.220.00	96.935,01		
1721.34.03	PROGRAMA SENTINELA - MULHER/IDOSO/DEFECIENTE	0.220.00	19.432,45		
1721.34.04	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT	0.220.00	52.514,50		
1721.34.05	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0.220.00	17.902,67		
1721.34.06	PROGRAMA AGENTE JOVEM - PROJOVEM	0.220.00	64.547,57		
1721.34.08	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	0.220.00	64.547,57		
1721.34.10	PROGRAMA - IGD SUAS	0.220.00	28.416,94		
1721.34.99	OUTROS PROGRAMAS FNAS	0.220.00	303.785,27		
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0.000.000	1.417.323,19		
1721.35.01	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0.200.12	283.942,04		
1721.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.202.12	47.740,46		
1721.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.203.12	477.177,21		
1721.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.204.12	560.723,02		
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION.	0.000.000	47.740,46		
1721.35.99	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0.207.12	47.740,46		
1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO	0.000.000	48.606,49		
1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0.10.00	34.100,32		
1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0.10.00	5.683,39		
1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0.40.00	8.822,78		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	22.733,55		
1721.99.00	FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	0.10.00	22.733,55		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	3.114.479,19		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.046.278,55		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	2.849.525,09		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0.10.00	2.327.007,58		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0.10.00	113.667,75		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0.40.00	408.849,76		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	69.174,94		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0.10.00	11.366,77		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0.10.00	5.683,39		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0.40.00	52.124,78		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	0.000.000	7.956,75		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	0.10.00	5.683,39		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	0.10.00	2.273,36		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO D	0.80.11	119.621,77		
1722.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC	0.000.000	68.200,64		
1722.33.01	SESAU - FARMÁCIA BÁSICA	0.404.00	34.100,32		
1722.33.02	SESAU - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.403.00	34.100,32		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	13.485.298,28		
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	9.252.453,90		
1724.01.01	ORIGEM FPM	0.30.12	2.091.358,62		
1724.01.02	ORIGEM FPE	0.30.12	3.488.816,79		
1724.01.03	ORIGEM ICMS	0.30.12	3.344.014,10		
1724.01.04	ORIGEM IPI	0.30.12	49.423,37		
1724.01.05	ORIGEM LC 87/96	0.30.12	18.007,37		
1724.01.07	ORIGEM IPVA	0.30.12	235.608,68		
1724.01.08	ORIGEM ITR	0.30.12	1.906,56		
1724.01.09	ORIGEM ITCMD	0.30.12	23.318,41		
1724.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	0.000.000	4.232.844,38		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 5

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	0.30.12	4.232.844,38		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		409.203,92	
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS	0.000.000	341.003,28		
1761.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS	0.000.000	56.833,88		
1761.01.00	CONVENIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	0.498.00	56.833,88		
1761.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	56.833,88		
1761.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.298.12	56.833,88		
1761.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	56.833,88		
1761.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	56.833,88		
1761.04.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	56.833,88		
1761.04.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	56.833,88		
1761.05.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	56.833,88		
1761.05.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	56.833,88		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0.000.000	56.833,88		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0.210.00	56.833,88		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO D	0.000.000	11.366,77		
1762.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA (0.000.000	11.366,77		
1762.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA (0.498.00	11.366,77		
1763.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE :	0.000.000	56.833,87		
1763.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PAR	0.000.000	34.100,32		
1763.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PAR	0.498.00	34.100,32		
1763.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIF	0.000.000	22.733,55		
1763.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIF	0.210.00	22.733,55		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		335.049,23	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		39.783,71	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	28.416,94		
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PRO	0.000.000	5.683,39		
1911.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A REND	0.000.000	5.683,39		
1911.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - MDE	0.10.00	5.683,39		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	22.733,55		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	22.733,55		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0.10.00	22.733,55		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0.000.000	11.366,77		
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA (0.000.000	11.366,77		
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.50.00	11.366,77		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		289.582,13	
1922.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	289.582,13		
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	0.000.000	289.582,13		
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	0.50.00	227.335,50		
1922.10.02	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	0.10.00	62.246,63		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		5.683,39	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	5.683,39		
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	5.683,39		
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	0.000.000	5.683,39		
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0.10.00	5.683,39		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			16.037.003,23
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.000.000		68.200,66	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.000.000		5.683,39	
2211.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0.000.000	5.683,39		
2211.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0.10.00	5.683,39		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.000.000		62.517,27	
2221.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E F	0.000.000	56.833,88		
2221.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E F	0.10.00	56.833,88		
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0.000.000	5.683,39		
2229.00.00	ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURS	0.10.00	5.683,39		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 6

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2229.00.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCI.	0.10.00	5.683,39		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		15.880.961,95	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		15.880.961,95	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS	0.000.000	15.880.961,95		
2471.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS	0.000.000	2.895.346,32		
2471.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS	0.498.00	2.895.346,32		
2471.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	2.159.687,25		
2471.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.298.12	2.159.687,25		
2471.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	2.895.346,32		
2471.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	2.895.346,32		
2471.04.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	3.463.685,07		
2471.04.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	3.463.685,07		
2471.05.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.000.000	2.139.889,43		
2471.05.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	0.10.00	2.139.889,43		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0.000.000	2.327.007,56		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0.210.00	2.327.007,56		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		87.840,62	
2550.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇ	0.000.000		31.006,74	
2550.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇ	0.000.000	31.006,74		
2550.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇ	0.10.00	31.006,74		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000		56.833,88	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	56.833,88		
2590.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.10.00	56.833,88		
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-1.641.998,86
9500.00.00	(R) DEDUCOES DO FUNDEB	0.000.000		-1.641.998,86	
9510.00.00	(R) DEDUCOES DO FUNDEB	0.000.000		-1.641.998,86	
9510.01.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEIT	0.000.000	-1.369.469,05		
9510.01.02	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - F	0.10.00	-1.364.013,00		
9510.01.05	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	0.10.00	-5.456,05		
9510.02.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEIT	0.000.000	-271.665,93		
9510.02.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	0.10.00	-265.982,54		
9510.02.02	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	0.10.00	-4.092,04		
9510.02.04	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	0.10.00	-1.591,35		
9510.36.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LI	0.000.000	-863,88		
9510.36.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LI	0.10.00	-863,88		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					54.014.914,78

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	Label100			545.605,22
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Label100		545.605,22	
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	Label100		545.605,22	
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	Label100	545.605,22		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IN	Label100	261.435,83		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IN	Label100	261.435,83		
7210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL -	Label100	113.667,75		
7210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL -	Label100	113.667,75		
7210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTR.	Label100	56.833,88		
7210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTR.	Label100	56.833,88		
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO D	Label100	56.833,88		
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO D	Label100	56.833,88		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCEL	Label100	56.833,88		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCEL	Label100	56.833,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 7

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					545.605,22

Total Geral das Receitas					54.560.520,00
--------------------------	--	--	--	--	---------------

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	6.512.309,50	9.258.984,07	3.420.919,14	1.244.794,49	1.307.034,16
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	399.387,16	1.220.802,54	350.172,45	895.268,85	940.032,29
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	149.722,22	338.065,66	30.546,20	346.617,05	363.947,91
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA				2.165,10	2.273,36
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			8.004,69	5.412,75	5.683,39
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.061.585,21	31.884.129,74	18.073.987,86	34.919.895,28	36.665.890,07
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.821,93	4.321,10		319.094,50	335.049,23
	Sub Total	37.148.826,02	42.706.303,11	21.883.630,34	37.733.248,02	39.619.910,41
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				64.953,00	68.200,66
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	132.000,00		250.000,00	15.124.725,68	15.880.961,95
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				83.657,73	87.840,62
	Sub Total	132.000,00	0,00	250.000,00	15.273.336,41	16.037.003,23
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI					
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAV	508.310,95	1.246.160,88		519.624,00	545.605,22
	Sub Total	508.310,95	1.246.160,88	0,00	519.624,00	545.605,22
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTAR					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.00	(R) DEDUCOES DO FUNDEB	-3.030.047,54	-3.228.031,95	-3.409.840,68	-1.563.808,43	-1.641.998,86
	Sub Total	-3.030.047,54	-3.228.031,95	-3.409.840,68	-1.563.808,43	-1.641.998,86
TOTAL		34.759.089,43	40.724.432,04	18.723.789,66	51.962.400,00	54.560.520,00

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Página 1

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.261.038,67	21.110.641,27	21.715.173,26
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.253.974,58	16.807.764,99	18.099.153,31
	Sub Total	14.515.013,25	37.918.406,26	39.814.326,57
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	865.994,43	11.137.888,26	11.694.782,68
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.274,25	1.082.550,00	1.136.677,50
	Sub Total	951.268,68	12.220.438,26	12.831.460,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.823.555,48	1.914.733,25
	Sub Total	0,00	1.823.555,48	1.914.733,25
	TOTAL	15.466.281,93	51.962.400,00	54.560.520,00

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Ações do Gabinete Municipal	04.122.0002.2003.0000	Manutenção das ações do Gabinete Municipal					878.912,58
3	DESPESAS CORREN'					873.229,19	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				787.978,38		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	703.376,43			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	61.868,40			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	22.733,55			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.250,81		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	22.733,55			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.366,77			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	17.050,16			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	22.733,55			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.683,39	
4	INVESTIMENTOS				5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.683,39			
TOTAL							878.912,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUB UNIDADE	04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO EXECUTIVO	04.124.0004.2019.0000	Manutenção das Ações do Controle Interno Executivo					187.551,78
3	DESPESAS CORREN'					181.868,39	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.250,81		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	17.050,16			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	68.200,65			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.617,58		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.683,39			
	SERVICOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	34.100,32			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	17.050,16			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	39.783,71			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.683,39	
4	INVESTIMENTOS				5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.683,39			
TOTAL							187.551,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0002.2005.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						1.310.589,15
3 DESPESAS CORRENTE							1.276.488,83	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						545.605,20		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	517.188,26			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	5.683,39			
SENTENÇAS JUDICIAIS				3.1.90.91.00	5.683,39			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.94.00	11.366,77			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.91.13.00	5.683,39			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						730.883,63		
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	11.366,77			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	28.416,94			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	3.410,03			
SERVICOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	113.667,75			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	341.003,25			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	227.335,50			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	5.683,39			
4 DESPESAS DE CAPIT							34.100,32	
4 INVESTIMENTOS						34.100,32		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	34.100,32			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	04.122.0002.2006.0000	Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade						242.112,30
3 DESPESAS CORRENTE							225.062,14	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						56.833,88		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.683,39			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	51.150,49			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						168.228,26		
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	3.410,03			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	17.050,16			
SERVICOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	90.934,20			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	22.733,55			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	34.100,32			
4 DESPESAS DE CAPIT							17.050,16	
4 INVESTIMENTOS						17.050,16		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	17.050,16			
IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO COMUNITÁRIO	04.126.0002.1001.0000	Impantação de Telecentro Comunitário						90.934,20
4 DESPESAS DE CAPIT							90.934,20	
4 INVESTIMENTOS						90.934,20		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	90.934,20			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	04.126.0002.1002.0000	Construção de Centro de Convenções						227.335,50
4 DESPESAS DE CAPIT							227.335,50	
4 INVESTIMENTOS						227.335,50		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	227.335,50			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	04.181.0002.2007.0000	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal						277.917,59
3 DESPESAS CORRENTE							274.507,61	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						233.018,89		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	90.934,20			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	113.667,75			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	5.683,39			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	22.733,55			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	04.181.0002.2007.0000	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal					277.917,59
3	DESPESAS CORREN'					274.507,61	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.488,72		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.121,94			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.409,98	
4	INVESTIMENTOS				3.409,98		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.409,98			
TOTAL							2.148.888,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	04.122.0002.2195.0000	Manutenção das Ações da Secretaria de Assuntos Estratégicos					68.200,65
3	DESPESAS CORREN'					62.517,26	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.467,09		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	34.100,32			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	11.366,77			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.050,17		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.683,39	
4	INVESTIMENTOS				5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.683,39			
TOTAL							68.200,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
SUB UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		15.122.0002.2076.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					896.838,57
3	DESPESAS CORREN'						851.371,47	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					398.973,81		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	56.833,88			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	295.536,15			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.136,68			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	45.467,10			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					452.397,66		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	27.996,19			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.273,36			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.467,10			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.136,68			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	313.007,06			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	56.833,88			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT						45.467,10	
4	INVESTIMENTOS					45.467,10		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	45.467,10			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS DE ESPORTE E LAZER		15.451.0003.1020.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer					341.003,25
4	DESPESAS DE CAPIT						341.003,25	
4	INVESTIMENTOS					341.003,25		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	341.003,25			
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		15.451.0003.1021.0000	Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais					227.335,50
4	DESPESAS DE CAPIT						227.335,50	
4	INVESTIMENTOS					227.335,50		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	227.335,50			
PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO DE RUAS E AVENIDAS		15.451.0003.1022.0000	Pavimentação, Repavimentação de Calçamento e Asfalto de Ruas e Avenidas					568.338,75
4	DESPESAS DE CAPIT						568.338,75	
4	INVESTIMENTOS					568.338,75		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	568.338,75			
Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		15.451.0003.1023.0000	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas					204.601,95
4	DESPESAS DE CAPIT						204.601,95	
4	INVESTIMENTOS					204.601,95		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	204.601,95			
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS		15.451.0003.1026.0000	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Abertura de Vias Públicas					227.335,50
4	DESPESAS DE CAPIT						227.335,50	
4	INVESTIMENTOS					227.335,50		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	227.335,50			
Ampliação de Cemitério		15.451.0003.1073.0000	Ampliação de Cemitério					99.798,90
4	DESPESAS DE CAPIT						99.798,90	
4	INVESTIMENTOS					99.798,90		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	99.798,90			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		15.451.0003.2076.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					119.621,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
SUB UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		15.451.0003.2076.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					119.621,77	
3		DESPESAS CORREN'					119.621,77		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.621,77			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	119.621,77				
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS DE ESPORTE E LAZER		15.451.0003.2077.0000	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer					34.100,32	
3		DESPESAS CORREN'					22.733,55		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.733,55			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.366,77				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.683,39				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.683,39				
4		DESPESAS DE CAPIT					11.366,77		
4		INVESTIMENTOS				11.366,77			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	11.366,77				
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		15.451.0003.2078.0000	Manutenção da Limpeza Pública					39.783,71	
3		DESPESAS CORREN'					22.733,55		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.733,55			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.366,77				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.683,39				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.683,39				
4		DESPESAS DE CAPIT					17.050,16		
4		INVESTIMENTOS				17.050,16			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	17.050,16				
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		15.451.0003.2080.0000	Manutenção de Cemitérios					13.640,13	
3		DESPESAS CORREN'					12.503,45		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.503,45			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.683,39				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.410,03				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.410,03				
4		DESPESAS DE CAPIT					1.136,68		
4		INVESTIMENTOS				1.136,68			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.136,68				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		15.451.0003.2082.0000	Manutenção do Departamento de Estradas Vicinais					90.934,20	
3		DESPESAS CORREN'					90.934,20		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.934,20			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	34.100,32				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	56.833,88				
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		25.752.0003.2079.0000	Manutenção da Iluminação Pública Municipal					102.300,96	
3		DESPESAS CORREN'					90.934,19		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.934,19			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	68.200,65				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	11.366,77				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.366,77				
4		DESPESAS DE CAPIT					11.366,77		
4		INVESTIMENTOS				11.366,77			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	11.366,77				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUB UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.

TOTAL							2.965.633,51
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
SUB UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.122.0002.2197.0000	Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					420.570,67	
3 DESPESAS CORRENTE						403.520,51		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					301.219,53			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	68.200,65				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	204.601,95				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	11.366,77				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	17.050,16				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					102.300,98			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	56.833,88				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.733,55				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.733,55				
4 DESPESAS DE CAPITAL							17.050,16	
4 INVESTIMENTOS						17.050,16		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	17.050,16				
Festividades Culturais, Cívicas, Tradicionais e Religiosas	13.392.0006.2028.0000	Festividades Culturais, Cívicas, Tradicionais e Religiosas					625.172,63	
3 DESPESAS CORRENTE						625.172,63		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					625.172,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	56.833,88				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	568.338,75				
Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos	13.392.0006.2029.0000	Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos					54.560,51	
3 DESPESAS CORRENTE							54.560,51	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.733,55			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	22.733,55				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.826,96			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	17.050,16				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.366,77				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.410,03				
Construção de Quadras de Esportes	27.812.0006.1005.0000	Construção de Quadras de Esportes					227.335,50	
4 DESPESAS DE CAPITAL							227.335,50	
4 INVESTIMENTOS						227.335,50		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	227.335,50				
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	27.812.0006.1069.0000	Construção de Campos de Futebol					144.586,76	
4 DESPESAS DE CAPITAL							144.586,76	
4 INVESTIMENTOS						144.586,76		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	144.586,76				
Manutenção do Departamento de Esportes	27.812.0006.2027.0000	Manutenção do Departamento de Esportes					97.754,26	
3 DESPESAS CORRENTE						97.754,26		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.503,45			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.366,77				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.136,68				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.250,81			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.366,77				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	28.416,94				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	45.467,10				
TOTAL							1.569.980,33	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		10.122.0008.2043.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					1.194.419,33	
3	DESPESAS CORREN'						1.137.585,45		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					495.362,66			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.366,77				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	355.551,33				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	22.733,55				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	3.410,03				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	102.300,98				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					642.222,79			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.410,03				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	170.501,63				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.273,36				
	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	34.100,32				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	341.003,25				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	90.934,20				
4	DESPESAS DE CAPIT						56.833,88		
4	INVESTIMENTOS					56.833,88			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	56.833,88				
Bloco de Gestão do SUS - Gestão e Qualificação do SUS		10.122.0008.2056.0000	Bloco de Gestão do SUS - Gestão e Qualificação do SUS					45.467,11	
3	DESPESAS CORREN'						39.783,72		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.733,55			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.683,39				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	17.050,16				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.050,17			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.273,36				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.410,03				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.683,39				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.683,39				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.683,39		
4	INVESTIMENTOS					5.683,39			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.683,39				
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		10.301.0008.1008.0000	Construção e/Ou Ampliação de Unidades de Saúde					1.690.468,17	
4	DESPESAS DE CAPIT						1.690.468,17		
4	INVESTIMENTOS					1.690.468,17			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.136.677,50				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	553.790,67				
Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo		10.301.0008.2039.0000	Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo					1.757.736,44	
3	DESPESAS CORREN'						1.644.068,69		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					305.766,25			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	265.982,54				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	39.783,71				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.338.302,44			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	11.366,77				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	170.501,63				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.683,39				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.082.550,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	56.833,88				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	11.366,77				
4	DESPESAS DE CAPIT						113.667,75		
4	INVESTIMENTOS					113.667,75			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	113.667,75				
Bloco de Atenção Básica - PSF		10.301.0008.2040.0000	Bloco de Atenção Básica - PSF					1.523.147,84	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Bloco de Atenção Básica - NASF		10.301.0008.2052.0000	Bloco de Atenção Básica - NASF					51.150,49	
3	DESPESAS CORREN'						51.150,49		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				28.416,94				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.683,39					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	22.733,55					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.733,55				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	17.050,16					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.683,39					
Bloco de Atenção Básica - Descentralização à Unidade de Saúde		10.301.0008.2054.0000	Bloco de Atenção Básica - Descentralização à Unidade de Saúde					622.574,51	
3	DESPESAS CORREN'						508.906,76		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				79.567,43				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	79.567,43					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				429.339,33				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	170.501,63					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	3.410,03					
	SERVICOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	34.100,32					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	122.436,40					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	90.934,20					
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	5.683,39					
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.273,36					
4	DESPESAS DE CAPIT						113.667,75		
4	INVESTIMENTOS				113.667,75				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	34.100,32					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	79.567,43					
Bloco de Atenção Básica - Compens. de Especificidades Regionais		10.301.0008.2055.0000	Bloco de Atenção Básica - Compens. de Especificidades Regionais					51.150,48	
3	DESPESAS CORREN'						39.783,71		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.366,78				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.683,39					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.683,39					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.416,93				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.683,39					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	11.366,77					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.366,77					
4	DESPESAS DE CAPIT						11.366,77		
4	INVESTIMENTOS				11.366,77				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	11.366,77					
AQUISIÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		10.302.0008.1013.0000	Aquisição de Centro Odontológico Municipal					56.833,88	
4	DESPESAS DE CAPIT						56.833,88		
4	INVESTIMENTOS				56.833,88				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	56.833,88					
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal		10.302.0008.2045.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal					1.200.493,83	
3	DESPESAS CORREN'						1.189.127,06		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				39.783,71				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.683,39					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	34.100,32					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal	10.302.0008.2045.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal						1.200.493,83	
3	3	DESPESAS CORREN'					1.189.127,06		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.149.343,35			
		DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00		2.273,36				
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		56.833,88				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		974.295,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		113.667,75				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00		2.273,36				
4	4	DESPESAS DE CAPIT					11.366,77		
	4	INVESTIMENTOS				11.366,77			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		11.366,77				
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - TFD	10.302.0008.2048.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - TFD						113.667,75	
3	3	DESPESAS CORREN'					113.667,75		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.667,75			
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48.00		113.667,75				
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CAPS	10.302.0008.2049.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CAPS						39.783,71	
3	1	DESPESAS CORREN'					34.100,32		
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.366,77			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00		11.366,77				
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.733,55			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		17.050,16				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		5.683,39				
4	4	DESPESAS DE CAPIT					5.683,39		
	4	INVESTIMENTOS				5.683,39			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		5.683,39				
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CEO	10.302.0008.2053.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CEO						21.596,88	
3	1	DESPESAS CORREN'					15.913,49		
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.136,68			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00		1.136,68				
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.776,81			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		3.410,03				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		5.683,39				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		5.683,39				
4	4	DESPESAS DE CAPIT					5.683,39		
	4	INVESTIMENTOS				5.683,39			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		5.683,39				
Bloco de Assistência Farmacêutica - Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	10.303.0008.2044.0000	Bloco de Assistência Farmacêutica - Prog. de Assist. Farmacêutica Básica						279.206,81	
3	3	DESPESAS CORREN'					279.206,81		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				279.206,81			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		56.833,88				
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00		222.372,93				
Bloco de Assistência Farmacêutica - Qualifar SUS	10.303.0008.2199.0000	Bloco de Assistência Farmacêutica - Qualifar SUS						102.842,25	
3	3	DESPESAS CORREN'					102.842,25		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.842,25			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		102.842,25				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	10.304.0008.2046.0000	Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária						252.342,41
3	DESPESAS CORREN'						252.342,41	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				115.941,11			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	34.100,32				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	79.567,43				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.273,36				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				136.401,30			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	96.617,59				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	39.783,71				
Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	10.305.0008.2047.0000	Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica						344.413,29
3	DESPESAS CORREN'						338.729,90	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				286.442,73			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.733,55				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	227.335,50				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.273,36				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	34.100,32				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.287,17			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.273,36				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.366,77				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	34.100,32				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.273,36				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.273,36				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.683,39	
4	INVESTIMENTOS					5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.683,39				
Bloco de Vigilância em Saúde - Promoção em Saúde	10.305.0008.2051.0000	Bloco de Vigilância em Saúde - Promoção em Saúde						221.652,12
3	DESPESAS CORREN'						164.818,24	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				68.200,65			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	11.366,77				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	56.833,88				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.617,59			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	45.467,10				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	45.467,10				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.683,39				
4	DESPESAS DE CAPIT						56.833,88	
4	INVESTIMENTOS					56.833,88		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	56.833,88				
Bloco de Investimentos - Ampliação e/ou Requalificação de UBS	10.451.0008.1071.0000	Bloco de Investimentos - Ampliação e/ou Requalificação de UBS						167.795,25
4	DESPESAS DE CAPIT						167.795,25	
4	INVESTIMENTOS					167.795,25		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	167.795,25				
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	17.512.0008.1009.0000	Construção de Módulos Sanitários						341.003,25
4	DESPESAS DE CAPIT						341.003,25	
4	INVESTIMENTOS					341.003,25		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	341.003,25				
CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	17.512.0008.1010.0000	Construção de Aterros Sanitários						170.501,63
4	DESPESAS DE CAPIT						170.501,63	
4	INVESTIMENTOS					170.501,63		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	170.501,63				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	17.512.0008.1010.0000	Construção de Aterros Sanitários					170.501,63
AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	17.512.0008.1011.0000	Ampliação de Rede de Abastecimento D'água					284.169,38
4 DESPESAS DE CAPIT						284.169,38	
4 INVESTIMENTOS					284.169,38		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	284.169,38			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO URBANOS	17.512.0008.1012.0000	Construção de Redes de Esgotos e Saneamento Básico Urbanos					454.671,00
4 DESPESAS DE CAPIT						454.671,00	
4 INVESTIMENTOS					454.671,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	454.671,00			
TOTAL							12.186.282,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Piso Variável de Média Complexidade - PVMC	08.243.0005.2063.0000	Piso Variável de Média Complexidade - PVMC						100.027,61	
3	DESPESAS CORREN'						82.977,45		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.733,55			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	22.733,55				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.243,90			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	17.050,16				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.733,55				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	17.050,16				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.410,03				
4	DESPESAS DE CAPIT						17.050,16		
4	INVESTIMENTOS					17.050,16			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	17.050,16				
Programa de Jovens e Adultos - PROJOVEM	08.243.0005.2067.0000	Programa de Jovens e Adultos - Projovem						45.467,09	
3	DESPESAS CORREN'						39.783,70		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.783,70			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.366,77				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	17.050,16				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.366,77				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.683,39		
4	INVESTIMENTOS					5.683,39			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.683,39				
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2059.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						367.768,07	
3	DESPESAS CORREN'						345.034,52		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					28.416,94			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	28.416,94				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					316.617,58			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	154.130,32				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	139.753,71				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.733,55				
4	DESPESAS DE CAPIT						22.733,55		
4	INVESTIMENTOS					22.733,55			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.733,55				
Programa de Proteção a Mulher, Idoso e ao Deficiente Físico	08.244.0005.2064.0000	Programa de Proteção a Mulher, Idoso e ao Deficiente Físico						20.460,20	
3	DESPESAS CORREN'						17.050,17		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.050,17			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.683,39				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.683,39				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.683,39				
4	DESPESAS DE CAPIT						3.410,03		
4	INVESTIMENTOS					3.410,03			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.410,03				
Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	08.244.0005.2065.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF						77.294,05	
3	DESPESAS CORREN'						65.927,28		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.640,13			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.366,77				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.273,36				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA						
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	08.244.0005.2065.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF						77.294,05
3	DESPESAS CORREN'						65.927,28	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.287,15			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.136,68			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	17.050,16			
	SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	11.366,77			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.366,77			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.366,77			
4	DESPESAS DE CAPIT						11.366,77	
4	INVESTIMENTOS					11.366,77		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.366,77			
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	08.244.0005.2066.0000	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS						51.150,47
3	DESPESAS CORREN'						39.783,70	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.783,70		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	17.050,16			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.366,77			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.366,77			
4	DESPESAS DE CAPIT						11.366,77	
4	INVESTIMENTOS					11.366,77		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.366,77			
Piso Básico de Transição - PBT	08.244.0005.2068.0000	Piso Básico de Transição - PBT						39.783,71
3	DESPESAS CORREN'						34.100,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.366,77		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.366,77			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.733,55		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.366,77			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.683,39	
4	INVESTIMENTOS					5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.683,39			
Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPCE	08.244.0005.2069.0000	Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPCE						22.733,56
3	DESPESAS CORREN'						17.050,17	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.050,17		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.683,39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.683,39			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.683,39	
4	INVESTIMENTOS					5.683,39		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.683,39			
Piso Básico Fixo - PBF	08.244.0005.2070.0000	Piso Básico Fixo - PBF						113.667,75
3	DESPESAS CORREN'						113.667,75	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.667,75		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	113.667,75			
Benefício de Prestação Continuada - BPC	08.244.0005.2071.0000	Benefício de Prestação Continuada - BPC						28.416,95
3	DESPESAS CORREN'						28.416,95	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.050,16		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	17.050,16			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Manutenção do Fundo Municipal de Educação	12.122.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Educação						1.271.373,79	
3	DESPESAS CORREN'						1.214.539,91		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				574.022,14				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	568.338,75					
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.683,39					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				640.517,77				
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.683,39					
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	34.100,32					
	SERVICOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	56.833,88					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	341.003,25					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	202.896,93					
4	DESPESAS DE CAPIT						56.833,88		
4	INVESTIMENTOS				56.833,88				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	56.833,88					
Manutenção das Ações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal	12.125.0007.2026.0000	Manutenção das Ações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal						4.546,72	
3	DESPESAS CORREN'						3.410,04		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.410,04				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.136,68					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.136,68					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.136,68					
4	DESPESAS DE CAPIT						1.136,68		
4	INVESTIMENTOS				1.136,68				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.136,68					
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.306.0007.2012.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						477.404,55	
3	DESPESAS CORREN'						477.404,55		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				477.404,55				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	477.404,55					
Construção de Ginásio Poliesportivo Escolares	12.361.0007.1003.0000	Construção de Ginásio Poliesportivo Escolares						795.674,25	
4	DESPESAS DE CAPIT						795.674,25		
4	INVESTIMENTOS				795.674,25				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	795.674,25					
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	12.361.0007.1007.0000	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%						365.441,82	
4	DESPESAS DE CAPIT						365.441,82		
4	INVESTIMENTOS				365.441,82				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	365.441,82					
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0007.2008.0000	Quota Municipal do Salário Educação - QSE						284.169,38	
3	DESPESAS CORREN'						284.169,38		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				284.169,38				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	284.169,38					
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12.361.0007.2010.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE						47.740,46	
3	DESPESAS CORREN'						47.740,46		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.740,46				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	47.740,46					
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental	12.361.0007.2011.0000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental						568.338,75	
3	DESPESAS CORREN'						568.338,75		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA							
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental		12.361.0007.2011.0000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental					568.338,75	
3	DESPESAS CORREN'						568.338,75		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				568.338,75				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	113.667,75					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	129.906,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	324.765,00					
Pagamento do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		12.361.0007.2030.0000	Pagamento do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%					7.754.738,68	
3	DESPESAS CORREN'						7.754.738,68		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.754.738,68				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.534.514,63					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.115.048,75					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	332.234,60					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	772.940,70					
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		12.361.0007.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					3.614.634,47	
3	DESPESAS CORREN'						3.387.298,97		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.705.292,46				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	886.608,45					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.591.348,50					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	56.833,88					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	170.501,63					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				682.006,51				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	341.003,25					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	170.501,63					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	170.501,63					
4	DESPESAS DE CAPIT						227.335,50		
4	INVESTIMENTOS						227.335,50		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	227.335,50					
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES		12.365.0007.1024.0000	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches					397.837,13	
4	DESPESAS DE CAPIT						397.837,13		
4	INVESTIMENTOS				397.837,13				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	341.003,25					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	56.833,88					
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Infantil - PNAT Infantil		12.365.0007.2014.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Infantil - PNAT Infantil					165.954,92	
3	DESPESAS CORREN'						165.954,92		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.954,92				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	52.287,17					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	113.667,75					
Manutenção de Creches Municipais		12.365.0007.2024.0000	Manutenção de Creches Municipais					39.783,70	
3	DESPESAS CORREN'						35.236,99		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.236,99				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.366,77					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	11.366,77					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.366,77					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.136,68					
4	DESPESAS DE CAPIT						4.546,71		
4	INVESTIMENTOS						4.546,71		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.546,71					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	ENTIDADE SUPERVISIONADA
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção de Creches Municipais	12.365.0007.2024.0000	Manutenção de Creches Municipais					39.783,70
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	12.365.0007.2032.0000	Pagamento do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 60%					1.227.611,70
3	DESPESAS CORREN'					1.227.611,70	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.227.611,70		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	227.335,50			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	909.342,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	56.833,88			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	34.100,32			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%					261.435,83
3	DESPESAS CORREN'					261.435,83	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				204.601,95		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	90.934,20			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	113.667,75			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.833,88		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	56.833,88			
Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	12.366.0007.2009.0000	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF					47.740,46
3	DESPESAS CORREN'					47.740,46	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.740,46		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	47.740,46			
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO EJA - FUNDEB 60%	12.366.0007.2034.0000	Pagamento do Magistério do Ensino EJA - FUNDEB 60%					244.385,65
3	DESPESAS CORREN'					244.385,65	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				244.385,65		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	11.366,77			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	204.601,95			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	11.366,77			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.683,39			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	11.366,77			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO EJA - FUNDEB 40%	12.366.0007.2035.0000	Manutenção da Educação EJA - FUNDEB 40%					51.150,49
3	DESPESAS CORREN'					51.150,49	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.150,49		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.733,55			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	22.733,55			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.683,39			
TOTAL							17.619.962,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTIGENCIA
SUB UNIDADE	00	RESERVA DE CONTIGENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência					1.619.197,10
9 RESERVA DE CONTIN						1.619.197,10	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.619.197,10		
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			9.9.99.99.99	1.619.197,10			
TOTAL							1.619.197,10

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
PREFEITO